



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 525, DE 15 DE JUNHO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 484, de 03 de junho de 2022, publicada no Boletim de Ano 6 Edição: 6.12 De: 10/06/2022, referente à concessão de Progressão por Mérito do(a) servidor(a) CARINE MENDES ROCHA DE FREITAS, Mat. SIAPE nº 1836392, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 06, para Classe D, Padrão 07, quanto à data de concessão do pleito.

Onde se lê: “a partir de 01 de março de 2020”,

Leia-se: “a partir de 17 de janeiro de 2020”.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 15 de junho de 2022.

**Wagner Tavares da Silva**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal